



Prefeitura de
MARAVILHA

EDITAL Nº 002/2014

PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS AO QUADRO GERAL
DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARAVILHA/SC.**

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado a contratação em caráter temporário para preenchimento de vagas no quadro geral de pessoal do Poder Executivo Municipal de Maravilha/SC, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente edital é disciplinado pelo artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 100 da Lei Orgânica Municipal; Leis Complementares Municipais nºs 0043, de 26/07/12, 0018, de 28/01/2008 atualizada, 042 de 04/04/12, 045 de 06/11/12, 003/2002, 016/2005 e 046/2012 e Lei Municipal nº 3.694/2013.

1.1. A seleção para os cargos públicos, de que trata o presente Processo Seletivo, conforme se estabelece adiante, compreenderá a aferição de conhecimentos e habilidades através de prova escrita de questões objetivas e prova de títulos.

1.2. O Processo Seletivo para todos os efeitos tem validade para o ano letivo de 2015, a contar da data de publicação do Decreto de homologação do resultado final com a respectiva classificação prorrogável por mais um ano se necessário.

1.3. O Processo Seletivo não gera, para a Administração Pública Municipal, a obrigatoriedade de contratar os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da efetiva necessidade da Administração, até o limite de vagas em cada cargo público e a necessidade da Administração Municipal.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

2. Este Processo Seletivo destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou as que forem criadas no decorrer do período letivo ou durante a validade deste Processo Seletivo, sendo que o quadro abaixo define os cargos públicos, a habilitação mínima para a contratação e a carga horária semanal:



Prefeitura de
MARAVILHA

Cargos	Habilitação Mínima	C/H Semanal	Nº de vagas previstas	Salário R\$	Valor da inscrição
Assistente Social (CAPS)	Ensino Superior completo em Serviço Social, com registro no respectivo conselho CRESS.	40h	01	3.129,20	R\$ 80,00
Assistente Social	Ensino Superior completo em Serviço Social, com registro no respectivo conselho CRESS.	40h	01	3.129,20	R\$ 80,00
Psicólogo	Ensino Superior na área de Psicologia, com registro CRP.	20h	01	1716,67	R\$ 80,00
Psicólogo	Ensino Superior na área de Psicologia, com registro CRP.	40h	01	3.433,34	R\$ 80,00
Professor de Educação Física	Ensino Superior completo na área de Educação Física.	40h	01	2.077,41	R\$ 80,00
Advogado (CREAS)	Ensino Superior completo em Direito com registro na OAB, com especialização em Direito Público.	20h	01	1.941,73	R\$ 80,00
Professor de Música	Ensino Médio completo, com curso na área específica com certificado.	20h	01	R\$ 783,67	R\$ 50,00
Monitor de Oficina de Artesanato	Ensino Médio completo, com curso na área específica com certificado.	20h	01	R\$ 632,50	R\$50,00
Educador Social (com Magistério)	Ensino Médio completo com Magistério.	40h	01	1.523,50	R\$ 50,00
Pedagogo	Ensino Superior completo na área de Pedagogia.	20h	01	1.119,54	R\$ 80,00
Artesão (CAPS)	Ensino Médio Completo, com curso profissionalizante na área específica com certificado.	40h	01	1.088,25	R\$ 50,00
Auxiliar de serviços gerais da Educação	Ensino Médio - ou 2º grau completo.	40h	CR	R\$ 832,00	R\$ 50,00
Agente de Manutenção e Conservação	Alfabetizado ou até a 4ª série completa.	40h	CR	R\$ 828,81	R\$ 30,00
Coordenador de	Ensino Superior completo	40h		1.403,82	R\$80,00



Prefeitura de
MARAVILHA

Projetos e Programas	em Agronomia ou cursando.		01		
----------------------	---------------------------	--	----	--	--

- A habilitação exigida deverá ser comprovada no momento da contratação sob pena de exclusão do candidato do processo seletivo.

2.1. O oferecimento das vagas aos classificados será fornecido pela Prefeitura de Maravilha, mediante a necessidade.

2.2. O levantamento de vagas será fixado em mural público e na página eletrônica do Município de Maravilha/SC (<http://www.maravilha.sc.gov.br>).

2.2.1. O candidato concorrerá a somente uma vaga nos cargos públicos oferecidos através deste Edital.

2.3. O chamamento para os cargos constantes neste edital acontecerá conforme necessidade do Poder Público Municipal.

2.4. Este processo tem validade de um ano a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições estarão abertas no período de **15 a 26 de dezembro de 2014** (conforme cronograma - anexo VII), devendo ser formalizada (conforme item 5 e subitens) única e exclusivamente junto à inscrições no local indicado no cronograma deste edital, das 9h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.

3.1. O presente Edital será disponibilizado em sua íntegra na página oficial do Município de Maravilha (<http://www.maravilha.sc.gov.br>).

3.1.1. Os candidatos poderão se inscrever para concorrer à somente um cargo deste edital, desde que preenchidos os requisitos mínimos aqui presentes e quitada a taxa de inscrição conforme o valor constante no item 2 deste edital.

4. Documentos necessários para a inscrição:

4.1. Cópia legível do documento de Identidade; carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Estado da Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.)

4.2. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);

4.3. Comprovante de pagamento/depósito da taxa de inscrição ou comprovante da condição de doador de sangue (pelo menos uma doação nos últimos 12 meses contados da publicação deste edital e no caso de solicitação de isenção do pagamento da taxa);

4.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.5. Laudo médico demonstrando ser portador de necessidades especiais (nos casos de candidatos às vagas previstas pelo Capítulo IV do presente edital);



Prefeitura de
MARAVILHA

4.6. Título de Eleitor e comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral, do primeiro e do segundo turno (se houver).

4.7. Certificado de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

4.8. Comprovante de habilitação para participação na Avaliação de Nível de Escolaridade e Avaliação dos Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização (prova de títulos).

4.9. Comprovante de Tempo de Serviço para participação na Avaliação por Tempo de Serviço.

5. Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

5.1. Preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição através de depósito, no Banco do Brasil, Ag: 0858-3, C/C 209979-9, em favor de Município de Maravilha/SC (de acordo com o horário de expediente bancário).

5.2. Após o pagamento, o candidato deverá comparecer ao local das inscrições, conforme cronograma deste edital, onde entregará, juntamente com a ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo III), o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, ou comprovante de doador no caso de isenção e demais documentos exigidos no item 4 deste Edital.

5.3. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário.

5.4. Somente será admitida a inscrição por terceiros através de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de todos os documentos necessários para a inscrição.

5.5. O comprovante de inscrição poderá ser entregue ao procurador (se for o caso), depois de efetuada a inscrição, sendo que a via original deste documento deverá ser apresentada pelo candidato no dia da realização das provas.

5.5.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega, bem como pelo comprovante de inscrição recebido pelo mesmo, em relação ao qual não será emitida segunda via.

5.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como o atendimento dos requisitos necessários à sua inscrição, inclusive no que se refere à habilitação profissional (que deverá ser comprovada na data da posse).

5.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

5.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo. Todos os documentos exigidos para a inscrição deverão ser apresentados no ato da inscrição.

5.9. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no dia da realização das provas.



Prefeitura de
MARAVILHA

5.10. Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição, qualquer que seja o motivo, inclusive para a alteração do cargo a que se inscrevera o candidato.

5.11. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se do preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo.

5.12. Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico. Não serão aceitos para fins de inscrição, recibo ou protocolo de solicitação de documento, fornecido por qualquer órgão de qualquer natureza.

5.13. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário, quais os meios especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

5.13.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade, preenchendo, devidamente, na ficha de inscrição, o item correspondente para gozar de tal benefício.

5.13.2. A garantia de meios especiais para avaliação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição.

5.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

CAPÍTULO IV

DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6. Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo Simplificado, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão admitidos os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

6.2. O candidato com deficiência física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar o tipo e o grau de deficiência que apresenta, sendo que posteriormente, se aprovado no Processo Seletivo, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Município de Maravilha, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.



Prefeitura de
MARAVILHA

6.3. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.4. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.5. Estará isento do pagamento do valor relativo à inscrição o candidato que provar a condição de doador de sangue. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido por entidade coletora oficial ou credenciada. O documento previsto neste item deverá discriminar a data e o número em que foi(ram) realizada(s) a(s) doação(ões), que não poderá ser inferior a uma vez nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação desse Edital. Esta comprovação deverá ser apresentada no ato da inscrição, servindo de requerimento de isenção.

CAPÍTULO V

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições serão homologadas pelo Prefeito de Maravilha/SC (conforme cronograma deste edital) e posteriormente publicadas no site: <http://www.maravilha.sc.gov.br>.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

8. O presente Processo Seletivo será composto de prova escrita/objetiva e prova de títulos, dispostas conforme o quadro de provas de item 8.4 deste edital.

8.1. A prova escrita será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo público disputado.

8.2. A prova escrita **PARA TODOS OS CARGOS** será aplicada no dia **11 de janeiro de 2015**, e terá a duração máxima de 3h (três horas), a ser realizada às 09:00 horas do horário de Brasília com término 12:00 horas, nas dependências da Escola de Educação Básica João XXIII, localizada na rua São Francisco, 119, Centro, Município de Maravilha. Os portões serão abertos a partir das 08:30.

8.3. No caso de excesso de inscrições ou outro motivo superveniente que dificulte a realização das avaliações (conforme interesse do Poder Público) o local, data e horário das provas poderão ser alterados, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as alterações e adendos feitos à este Edital.



Prefeitura de
MARAVILHA

8.4. Quadro de provas:

Cargo	Questões de Língua Portuguesa	Questões de Conhecimentos Gerais	Questões de Conhecimentos Específicos	Prova de Títulos	Total de Questões	Nível
Assistente Social	5	5	10	X	20	Superior
Psicólogo	5	5	10	X	20	Superior
Professor de Educação Física	5	5	10	X	20	Superior
Advogado	5	5	10	X	20	Superior
Professor de Música	5	5	10	-	20	Médio
Monitor de Oficina de Artesanato	5	5	10	-	20	Médio
Educador Social (com Magistério)	5	5	10	-	20	Médio
Pedagogo	5	5	10	X	20	Superior
Artesão	5	5	10	-	20	Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	10	10	-	-	20	Médio
Agente de Manutenção e Conservação	10	10	-	-	20	Alfabetizado
Coordenador de Projetos e Programas	5	5	10	-	20	Médio

8.5. A prova escrita será constituída de questões objetivas, do tipo múltipla escolha, subdivididas em 04 (quatro) alternativas (A – B – C- D). Dessas alternativas, somente UMA deverá ser assinalada com um “X”, como correta, no cartão resposta. Não será admitido qualquer outro tipo de marcação, sob pena de ser considerada errada a resposta.

8.6. As respostas das questões da prova escrita deverão ser anotadas no cartão de respostas, que será fornecido ao candidato no momento da realização da prova.

8.7. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica na cor azul ou preta.

8.8. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

a) cuja resposta constante no cartão-resposta não corresponda ao Gabarito Oficial do Processo Seletivo do Município de Maravilha;



Prefeitura de
MARAVILHA

- b) quando a(s) resposta(s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;
- d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;
- e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) sem ser observadas as especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente da azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada;
- f) quando a(s) resposta(s) no cartão-resposta não forem assinaladas com um “X”, ainda que legível(is);

8.9. Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita decorridos 30 (trinta) minutos do início de sua aplicação.

8.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

8.11. No dia de realização das provas não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas, bem como canetas para a realização da prova.

8.12. Os 3 (três) últimos candidatos em cada sala de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após a assinatura da ata e lacre dos envelopes com as provas, comprovando a regularidade da aplicação das provas.

8.13. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Durante a realização das provas for surpreendido comunicando-se com outros candidatos;
- b) For descortês para com qualquer dos fiscais de prova (executores e auxiliares) ou autoridades presentes.
- c) Não devolver o caderno de questões antes de sair do local de prova (sala) ou sair portando o caderno de provas;
- d) Realizar qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, (como calculadora, celular e similares, etc).
- e) Não comparecer para realizar a prova na data e horário definidos pelo Edital.

8.14. Será atribuída à prova escrita nota de 0 (zero) a 06 (seis), para todos os candidatos aos cargos de Nível Superior. Neste caso, cada questão corresponderá a 0,3 (zero vírgula três) pontos. Será somada a nota da prova escrita e a nota obtida na prova de títulos. A nota final dos candidatos que realizarem prova escrita e prova de títulos será obtida mediante a soma das duas notas parciais (prova escrita e prova de títulos).

8.15. Será atribuída à prova escrita nota de 0 (zero) a 10 (dez), para todos os candidatos aos cargos de Nível Alfabetizado e Médio. Neste caso, cada questão corresponderá a 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

9. Da Avaliação de Nível de Escolaridade e Avaliação dos Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização:



Prefeitura de
MARAVILHA

9.1. É facultado aos candidatos inscritos ao presente certame para os cargos de Nível Superior, participar da Avaliação de Nível de Escolaridade e Avaliação dos Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização.

9.2. Serão considerados como Títulos para Avaliação de Nível de Escolaridade com graduação específica na área específica de atuação e Avaliação dos Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização:

- a. Doutorado na área específica de atuação (comprovante de Doutorado “lato sensu”): 1,50 (um vírgula cinquenta pontos);
- b. Mestrado na área (comprovante de Mestrado “lato sensu”): 1,00 (um ponto);
- c. Especialização na área específica de atuação (comprovante de Pós-Graduação “lato sensu”): 0,75 (zero vírgula setenta e cinco pontos);
- d. Graduação (comprovante de graduação): 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos);
- e. Cursos de Aperfeiçoamento na área específica, com limite mínimo e máximo de 80 (oitenta) horas, sendo que os mesmos deverão ser concluídos no período de 01/01/2010 até a data da inscrição para contagem na prova de títulos: 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos).

9.2.1. Os títulos descritos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do item 9.2 somente serão somados uma única vez, não podendo haver acúmulo dos mesmos.

9.2.2. Com relação aos cursos de aperfeiçoamento descritos na alínea “e” do item 9.2, o limite máximo para fins de pontuação na prova de títulos será 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos), independente do número de cursos realizados.

9.2.3. A pontuação máxima para a prova de títulos é 2 (dois) pontos.

10. Da Avaliação por Tempo de Serviço:

10.1. O valor máximo da avaliação por tempo de serviço é de 2 (dois) pontos.

10.2. A avaliação por tempo de serviço será feita através de atestado de tempo de serviço em qualquer estado do País, e obterá a pontuação de 0,8 (zero vírgula oito) pontos para cada 1 (um) ano completo de tempo de serviço.

10.3. Para receber a pontuação relativa ao título de tempo de serviço o candidato deverá comprovar através de:

a) Fotocópia autenticada (ou cópia e originais para conferência e autenticação no ato da inscrição, pelo responsável pelas inscrições), dos seguintes documentos (no caso de exercício de atividade em instituição privada ou instituição pública que adote o Regime Celetista para o quadro funcional):

a.1) carteira de trabalho e previdência social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa;

a.2) original da certidão de tempo de serviço que informe o período, com início e fim.

a.3) original do atestado de tempo de serviço que informe o período, com início e fim, emitida pelos seguintes órgãos (no caso de exercício de atividade em instituição pública que adote o Regime Estatutário):

b.1) Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público estadual;

b.2) Secretaria de Educação ou setor de pessoal do Município, quando se tratar de tempo de serviço municipal;

b.3) Secretaria da Educação do Estado de origem, quando se tratar de magistério público de outros Estados;



Prefeitura de
MARAVILHA

b.4) Setor de Recursos Humanos do Órgão Federal ou de Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público federal e particular, respectivamente.

10.4. Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço o atestado/certidão emitido deverá conter o nome do órgão por extenso, não se aceitando abreviaturas.

10.5. Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo nos documentos apresentados, mesmo que em instituições diferentes.

10.6. Não será computado para efeito de pontuação ao título de tempo de serviço, o tempo de serviço como servidor aposentado.

10.7. Não será computado também, o título de tempo de serviço, o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.

10.8. Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar juntamente com os documentos exigidos para inscrição a comprovação dos títulos do candidato (autenticadas ou cópia e original para autenticação no momento da inscrição), para fins de pontuação, conforme expresso no edital.

10.9. À Prova de Títulos serão somados os pontos obtidos na avaliação do nível de escolaridade, avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização e avaliação por tempo de serviço e terá valor máximo de “4 (quatro) pontos” no total.

10.10. É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos da prova de títulos conforme normas previstas neste Edital e acompanhamento da contagem junto aos responsáveis pela inscrição.

10.11. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão considerados para fins de pontuação.

10.12. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos os apresentados no ato da inscrição, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato conferir sua titulação para fins de inscrição no presente processo seletivo. Desse modo, a pontuação terá como base unicamente os títulos apresentados com a inscrição.

10.13. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados de mecanismo de autenticação. Também não serão considerados para efeito de pontuação documentos ilegíveis.

10.14. Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o previsto neste Edital.

10.15. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.



Prefeitura de
MARAVILHA

10.16. A escolha dos títulos a serem encaminhados é de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à banca avaliadora apenas avaliar os títulos efetivamente entregues pelo candidato.

10.17. Concluído o prazo estabelecido para entrega de títulos não serão aceitos acréscimos de outros documentos. No caso de interposição de recurso, serão considerados pela comissão apenas os documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos apresentados ou encaminhados pelo candidato no período determinado para a entrega dos títulos.

10.18. Da somatória dos pontos obtidos pelo candidato de acordo com os títulos apresentados será formada a nota na prova de títulos, que por fim, acrescida da nota das demais avaliações constituirá a nota final do candidato no processo seletivo.

CAPÍTULO VII

DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11. A nota final será apurada considerando os seguintes critérios:

11.1. A nota final para os cargos de Nível Superior é 10 (dez) pontos, dos quais até 6 (seis) pontos referentes à prova escrita e até 4 (quatro) pontos pelas avaliações de títulos e tempo de serviço. A pontuação da prova escrita será igual ao número de acertos, multiplicando-se 0,3 (zero vírgula três) pontos para cada questão correta, com nota mínima de 0 (zero) a máxima de 6 (seis) para todos os candidatos.

11.2. A nota final para os cargos de Nível Alfabetizado e Médio será igual ao número de acertos, de zero a vinte vezes o valor de cada questão, ou seja, 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada questão correta, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para todos os candidatos.

11.3. A lista final de classificação do Processo Seletivo apresentará apenas os candidatos aprovados, isto é, o candidato que obtiver nota mínima 4,0, que serão classificados na ordem decrescente de notas.

11.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que zerar na prova escrita ou o candidato que não alcançar a média final 4,0.

11.5. Ocorrendo empate no resultado final das provas, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do dispositivo no parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Que tiver obtido maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Que tiver obtido maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa.
- d) Que tiver obtido maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Gerais.
- e) Sorteio público.

11.5. Persistindo o empate os candidatos deverão prestar nova prova, em termos definidos por Edital próprio a ser emitido pelo Poder Executivo Municipal.



Prefeitura de
MARAVILHA

11.6. A divulgação do rol de candidatos classificados será realizada através de edital a ser afixado no mural da Prefeitura Municipal, cuja publicação fica condicionada à resolução de todos os recursos, eventualmente interpostos e relativos às provas e aos gabaritos.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS

12. Será admitido recurso ao presente Edital devendo o interessado preencher o formulário específico (conforme o caso) – anexo, fornecendo o número de sua inscrição, seu nome completo, o cargo a que está concorrendo, assinatura do candidato, a data, além da fundamentação e justificativa do recurso. O candidato poderá interpor recurso:

a) Das questões/gabarito, sendo que para cada questão contraditada da prova escrita, deverá ser apresentado recurso em formulário separado, devidamente preenchido, assinado e fundamentado. (Anexo V).

b) Em face da classificação final dos candidatos, devidamente fundamentada (Anexo VI).

12.1. Serão indeferidos os recursos de questões distintas apresentados em um único formulário.

12.2. Todos os recursos terão efeito suspensivo.

12.3. Os recursos interpostos deverão ser apresentados no prazo estabelecido neste Edital, devendo o recurso ser protocolado pelo próprio candidato ou procurador constituído para tanto, que o entregará no CRAS, Av. Presidente Kennedy nº 260 Maravilha/SC, para os devidos encaminhamentos, de acordo com as normas de Direito Administrativo.

12.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e desde que observados os ditames deste Edital.

12.5. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado conforme cronograma (Anexo VII) deste Edital.

12.6. Admitido o recurso, decidir-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando sua publicação no prazo previsto pelo cronograma.

12.7. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão ou recursos via fax ou pelo correio eletrônico.

12.8. Se do julgamento dos recursos ensejar a alteração do resultado final e da respectiva classificação do candidato, será emitido novo edital classificatório.

CAPITULO IX

DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA



Prefeitura de
MARAVILHA

13. Fica delegada competência à **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC – Unoesc Xanxerê**, contratada para o fim de:
- Receber as inscrições e contagem de prova de títulos dos candidatos;
 - Elaborar, aplicar e corrigir as provas escritas/objetivas e prova de títulos;
 - Apreciar os recursos previstos neste Edital (se for o caso);
 - Apresentar ao Poder Executivo Municipal a classificação final dos candidatos referente às provas escritas/objetivas e prova de títulos.

CAPÍTULO X

DA HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

14. O resultado final do Processo Seletivo será devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, ficando a cargo do Poder Público providenciar sua publicação.

14.1. A convocação para assumir as atribuições do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos classificados.

14.2. Ficam advertidos os candidatos aprovados e classificados de que a nomeação e provimento no cargo só lhes serão deferida no caso de exibirem:

- a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos mínimos exigidos;
- atestado de boa saúde física e mental;
- demais documentos exigidos pelo Município no ato de provimento.

15. Enquanto perdurar a validade do presente Processo Seletivo o candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Maravilha/SC, devendo fazê-lo através de comunicado escrito.

CAPÍTULO XI

DA CONTRATAÇÃO

16. A contratação para as vagas dos cargos públicos deste Processo Seletivo obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos.

16.1. A convocação dos candidatos classificados e aptos à contratação será feita observado o prazo de validade do Processo Seletivo e, conseqüentemente sua possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Municipal nº 3.694/2013.

16.2. A contratação dos candidatos aprovados ficará a critério e conveniência da Administração Municipal, devendo-se observar os seguintes subitens:

16.2.1. A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição:

- Atestado Médico do Trabalho;
- 1 Foto 3x4;
- Carteira Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);



Prefeitura de
MARAVILHA

- 16.2.1.6. Comprovante Votação Última Eleição (cópia) ou quitação eleitoral;
- 16.2.1.7. Carteira de Trabalho (CTPS) (cópia);
- 16.2.1.8. PIS/PASEP (cópia);
- 16.2.1.9. Quitação Serviço Militar se masculino (cópia);
- 16.2.1.10. Comprovante Escolaridade ou Certificado compatível com a função (cópia);
- 16.2.1.11. Registro no Conselho Profissional, se for o caso(cópia);
- 16.2.1.12. Certidão de Nascimento (cópia);
- 16.2.1.13. Certidão de Casamento, se for o caso (cópia);
- 16.2.1.14. Certidão de Nascimento Filhos (cópia);
- 16.2.1.15. Conta Corrente Caixa Econômica Federal;
- 16.2.1.16. Folha Corrida;
- 16.2.1.17. Declaração de não acumulo de Emprego/Função/Opções no Serviço Público;
- 16.2.1.18. Declaração de Bens ou de Imposto de Renda;
- 16.2.1.19. Declaração de não te sido demitido por justa causa no serviço público;
- 16.2.1.20. Comprovante de Residência (cópia).
- 16.2.1.21.

16.3. A não apresentação dos documentos antes listados até a data marcada para a contratação implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

16.4. Caso o candidato não possa assumir o cargo, quando convocado, poderá solicitar a sua reclassificação para o último lugar da lista de classificados.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e das normas aqui estabelecidas, bem como, na aceitação de todas as condições do presente Processo Seletivo, devendo-se observar as normas legais pertinentes, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

17.1. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, inclusive posteriormente, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição, bem como, de todos os atos praticados posteriormente, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

17.2. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à investidura imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo as vagas existentes e às necessidades da Administração Municipal, sempre observada a ordem de classificação.

17.3. O número superior de candidatos aprovados às vagas disponíveis de cada cargo passará a ser considerado como “vagas técnicas”, as quais poderão (a critério e conveniência da Administração Pública) ser preenchidas durante o período de vigência deste edital.



Prefeitura de
MARAVILHA

17.4. Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Processo Seletivo, ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro de aprovados.

17.5. As publicações sobre o Processo Seletivo são de responsabilidade da Administração Pública Municipal e serão realizadas observadas as normas legais, devendo ser também publicadas no site oficial do Município (<http://www.maravilha.sc.gov.br>).

17.6. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal, obedecidas às formas previstas e aplicáveis.

17.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Edital de Processo Seletivo.

Maravilha (SC), 12 de dezembro de 2014.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal



Prefeitura de
MARAVILHA

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

- Desenvolver atividades inerentes à formação e à responsabilidade da profissão de Assistente Social;
- Desempenhar ações de busca ativa para busca e abordagem em vias públicas em locais identificados, pela incidência de situações de risco, ou violações de direitos;
- Encaminhamento de violação de direitos, vitimizações e agressões inclusive crianças e adolescentes;
- Acolhida e escuta individual, voltada para a identificação, de necessidades de indivíduos, e famílias;
- Encaminhamento para rede sócio assistencial e de serviços especializados, garantindo análises e atendimento, de requisições e órgãos do poder judiciário e dos conselhos tutelares;
- Produção de matérias e educativos, como suporte aos serviços;
- Realização e articulações com conselhos tutelares, ministérios público e com toda rede de garantia de direitos;
- Abordagem nas ruas, dos grupos vulneráveis;
- População de rua, famílias, crianças e adolescente entre outros;
- Realização de visitas domiciliares;
- Atendimento social individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico social em casos de ameaças, ou violações de direitos individuais e coletivos;
- Monitoramento da presença de trabalho infantil, e das diversas formas de negligência, abuso e exploração, mediante abordagem em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco.

PSICÓLOGO (40h)

- Desenvolver atividades inerentes à formação e à responsabilidade da profissão de Psicólogo;
- Desempenhar ações de busca ativa para busca e abordagem em vias públicas em locais identificados, pela incidência de situações de risco, ou violações de direitos;
- Encaminhamento de violação de direitos, vitimizações e agressões inclusive crianças e adolescentes;
- Acolhida e escuta individual, voltada para a identificação, de necessidades de indivíduos, e famílias;
- Encaminhamento para rede sócio assistencial e de serviços especializados, garantindo análises e atendimento, de requisições e órgãos do poder judiciário e dos conselhos tutelares;
- Produção de matérias e educativos, como suporte aos serviços;
- Realização e articulações com conselhos tutelares, ministérios público e com toda rede de garantia de direitos;
- Abordagem nas ruas, dos grupos vulneráveis: população de rua, famílias, crianças e adolescente entre outros;
- Realização de visitas domiciliares;
- Atendimento psicológico individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico social em casos de ameaças, ou violações de direitos individuais e coletivos;



Prefeitura de
MARAVILHA

- Monitoramento da presença de trabalho infantil, e das diversas formas de negligência, abuso e exploração, mediante abordagem em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco.

PSICÓLOGO (20h)

- Desenvolver atividades inerentes à formação e à responsabilidade da profissão de Psicólogo;
- Desempenhar ações de busca ativa para busca e abordagem em vias públicas em locais identificados, pela incidência de situações de risco, ou violações de direitos;
- Encaminhamento de violação de direitos, vitimizações e agressões inclusive crianças e adolescentes;
- Acolhida e escuta individual, voltada para a identificação, de necessidades de indivíduos, e famílias;
- Encaminhamento para rede sócio assistencial e de serviços especializados, garantindo análises e atendimento, de requisições e órgãos do poder judiciário e dos conselhos tutelares;
- Realização e articulações com conselhos tutelares, ministérios público e com toda rede de garantia de direitos;
- Abordagem nas ruas, dos grupos vulneráveis: população de rua, famílias, crianças e adolescente entre outros;
- Realização de visitas domiciliares;
- Atendimento psicológico individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico social em casos de ameaças, ou violações de direitos individuais e coletivos;
- Monitoramento da presença de trabalho infantil, e das diversas formas de negligência, abuso e exploração, mediante abordagem em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Atuar no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Desenvolver atividades esportivas e recreativas para os grupos sociais dos programas sócio-educativos.

ADVOGADO

- Desenvolver atividades inerentes à formação e à responsabilidade da profissão de Advogado;
- Atendimento jurídico individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico social em casos de ameaças, ou violações de direitos individuais e coletivos;
- Deslocamento juntamente com a equipe técnica do serviço especializado, dentro da área referenciada;
- Acolhida e escuta individual, voltada para a identificação, de necessidades de indivíduos, e famílias;
- Realizar palestras a grupos e programas sócio-educativos.

PROFESSOR DE MÚSICA

- Atuar no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- Desenvolver aulas de canto e de violão para os grupos sociais dos programas sócio-educativos.

MONITOR/OFICINAS DE ARTESANATO

- Realizar trabalhos, artesanais/manuais com grupos sociais.



Prefeitura de
MARAVILHA

EDUCADOR SOCIAL

- Atuar no Programa de Erradicação e Trabalho Infantil (PETI);
- Desenvolver atividades na jornada ampliada;
- Desenvolver atividades de reforços escolar, cultural e de lazer para os grupos sociais dos programas sócio-educativos.

PEDAGOGO

- Mediação de grupos e famílias;
- Atuar nos programas sócios educativos, com apoio pedagógico,
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território ou no CRAS;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas;
- Definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos;
- Fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

ARTESÃO

- Realizar restaurações em móveis e utilitários domésticos (pátinas, decopagem, texturas, pinturas em geral). Realizar trabalhos em tecidos (customização, patchwork) trabalhos com fios (bordados, crochê, tricô, costura) pinturas diversas (em tela, tecido, gesso, cerâmica), esculturas, arte com material reciclado e elementos da natureza, artesanato de datas comemorativas (Páscoa, Natal, Festas juninas, entre outras) e decoração de ambientes.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Manter a limpeza as unidades escolares ou Secretária Municipal de Educação;
- Zelar pela higienização do ambiente escolar;
- Organizar o mobiliário escolar para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Executar a limpeza de forma e horários compatíveis com o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Colaborar na manutenção da ordem do pátio escolar;
- Realizar poda de árvores, corte de grama e cuidados com hortas e pomares na unidade escolar ou outros espaços públicos do Município;
- Fazer a manutenção de móveis e utensílios das unidades escolares;
- Promover pequenos reparos no mobiliário, estrutura física e instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas das unidades escolares;
- Preparar a alimentação dos educados seguindo as orientações da direção da unidade escolar da nutricionista e das autoridades municipais;
- Manter a higiene do ambiente de preparo dos alimentos;
- Zelar pela qualidade da alimentação preparada;
- Manter atualizado o registro de alimentação recebida;
- Contribuir na fiscalização da qualidade dos alimentos recebidos;



Prefeitura de
MARAVILHA

- Orientar os estudantes sobre hábitos alimentares e higiene;
- Contribuir na fiscalização da qualidade dos alimentos recebidos; e desenvolver outras atividades inerentes a profissão.

COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS

- Organizar, desenvolver, assessorar e fiscalizar o desenvolvimento do projeto e qualquer área de abrangência da Secretária;
- Representar os interesses da administração pública junto aos beneficiários e participantes dos projetos e na comunidade em geral;
- Prestar informações sobre os andamentos dos projetos à chefia imediata ou a quem de direito;
- Manter atualizados cadastros e demais informações necessárias ao desenvolvimento do projeto;
- Zelar pelo patrimônio e interesse público;
- Desenvolver atividades solicitadas pela administração, nos limites da legislação, da moralidade pública e das condições do profissional.

AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

- Ser responsável pela lavagem e lubrificação de máquinas e veículos e serviços de borracharia em geral;
- Executar serviços gerais de ferraria;
- Executar serviços de calçamento com pedras irregulares;
- Executar trabalhos de solda;
- Executar serviços gerais de instalações hidráulicas e sanitárias, em prédios, parques e outros;
- Executar serviços de desmontagem, reparo e ajustamento de aparelhos de comunicação;
- Executar serviços de eletricidade em geral;
- Montar, desmontar e instalar motores e aparelhos elétricos diversos;
- Executar pequenos consertos necessários à manutenção dos bens e instalações, providenciando sua execução;
- Executar serviços simples de carpintaria, encanador, pedreiro e eletricista;
- Fazer manutenção preventiva sob orientação da chefia;
- Fazer a conservação geral de praças, parques, cemitérios e hortos florestais;
- Executar serviços operacionais em aparelhos e equipamentos de topografia;
- Executar serviços operacionais de ar comprimido;



Prefeitura de
MARAVILHA

ANEXO II
EMENTAS E REFERÊNCIAS
PROVA ESCRITA

ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

- ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil:** contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
- BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense:** das origens à integração no desenvolvimento brasileiro. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina:** Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico.** São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante:** gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização:** estado nacional e espaço mundial. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável.** Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas:** espaço, cultura e política no Brasil. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira.** Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina.** Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue.** Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha.** Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura.** Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil.** Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação.** Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado.** Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.



Prefeitura de
MARAVILHA

SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.

TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

ANTUNES, Irlandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa**: inclui 800 exercícios com gabarito comentado. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.

KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.

_____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa:

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; A Ética Profissional e a relação com a Instituição, o Usuário e os Profissionais; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Programas, serviços e benefício socioassistenciais; Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Legislação (Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema Único de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Orgânica de Saúde (8080/90 e 8142/90), Política Nacional do Idoso e Constituição Federal de 1988); 11. Pesquisa em Serviço Social; Política de redução de danos, intervenção interdisciplinar, álcool, tabagismo e outras drogas. Legislações pertinente a saúde mental. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. Família contemporânea: novas configurações. Violência familiar, contexto de risco e proteção social. Planejamento Social, Avaliação e Monitoramento de políticas, programas e projetos sociais. A contra-reforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil



Prefeitura de
MARAVILHA

na contemporaneidade. A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social. Metamorfoses da questão social nos meandros das relações entre o Estado e a Sociedade no Brasil contemporâneo. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo.

Referências:

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história.

São Paulo: Cortez Editora, 2006. Capítulo II, III e IV: pags. 47 a 145.

BOSCHETTI, Ivanete “A Política de Seguridade Social no Brasil”. In: CFESS e ABEPSS (Organizadoras) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. p. 323-338.

BRAVO, Maria Inês Souza e MENEZES, Juliana Souza Bravo de (Organizadoras) Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos: desafios atuais. São Paulo: Cortez, 2012, p. 85-108; 293-306.

BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 (alterada e atualizada).

_____ Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências (alterada e atualizada).

_____ Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (alterada e atualizada).

_____ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (alterada e atualizada).

_____ Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (alterada e atualizada).

_____ Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (atualizada).

_____ Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8142, 28 de dezembro 1990. Lei Orgânica da Saúde (alterada e atualizada).

BRASIL. MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME *Política Nacional de Assistência Social (PNAS)*. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social sob a forma de Resolução nº 145, de 15/10/2004 e publicada no DOU de 28/10/2004. Brasília: MDS, 2004.

_____ Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências (alterado e atualizado).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação em saúde mental 1990-2002. 3ª edição revista e atualizada. Brasília: Secretaria Executiva / Ministério da Saúde, 2002.

_____ Portaria nº 1820/GM, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.



Prefeitura de
MARAVILHA

_____ Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília. 2010 (atualizada).

CFESS Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social. Brasília: CFESS, 2011, p. 13-36. Disponível em:

http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf

CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais [online]. Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/publicacoes_livros.php

Código de Ética do Assistente Social;

COUTO, Berenice Rojas “Formulação de projeto de trabalho profissional”. In: CFESS e ABEPSS (Organizadoras) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009, pp. 651-663.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço social. São Paulo: Cortez, 1997.

FONSECA, Ana Maria Medeiros da. Família e Política de Renda Mínima. São Paulo: Cortez.

IAMAMOTO, Marilda Villela O Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. Capítulo III. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. 4ª Edição, São Paulo: Cortez 1997;

LARA, Ricardo. Saúde do trabalhador: considerações a partir da crítica da economia política.

Rev. katálysis [online]. 2011, vol.14, n.1, pp. 78-85. ISSN 1414-4980. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a09.pdf>

MATOS, Maurílio Castro de Serviço Social, Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013, p. 39-67 e 93-140.

MINAGO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Ed. Vozes, Petrópolis/RJ.

MIOTO, Regina Célia Tamasso “Família e políticas sociais”. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes; MIOTO, Regina Célia Tamasso (Organizadoras) Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008. pp. 130 - 148.

MONNERAT, Giselle Lavinias and SOUZA, Rosimary Gonçalves de. Da Seguridade Social à intersetorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. Rev. katálysis [online]. 2011, vol.14, n.1, pp. 41-49. ISSN 1414-4980. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a05.pdf>

<http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a05.pdf>

MOTTA, Ana Elizabete et al (orgs.). Serviço Social e Saúde. Formação e Trabalho Profissional [online]. ABEPSS e OPAS, julho/2006. Partes: 1ª e 2ª. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/inicio.htm

http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/inicio.htm

NETTO, José Paulo. O movimento de reconceituação — 40 anos depois. Revista Serviço Social e Sociedade no. 84. São Paulo: Cortez Editora, Novembro/2005.

SILVA, Letícia Batista; RAMOS, Adriana Serviço Social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas: Papel Social, 2013, p. 19-64 e 139-163.

SILVA, Jaqueline O. P. Políticas Públicas Municipais de Trabalho e Renda na Perspectiva da Economia solidária. Serviço Social e sociedade: Multifaces do Trabalho. São Paulo: Cortez. Revista nº 69, 2002. p. 121 a 139.;

SPOSATI, Aldaíza. Mínimos Sociais e seguridade Social: Uma Resolução de Consciência da Cidadania. Serviço Social e sociedade. Mínimos Sociais e Exclusão Social SP: Cortez. nº 55 - Novembro 1997.



Prefeitura de
MARAVILHA

YASBEK, Maia Carmelita. Classes Subalternas e Assistência Social. Cap. I. p.35 a 59i .

PSICÓLOGO (20 e 40h)

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

- ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais**. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
- BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro**. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico**. São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3.



Prefeitura de
MARAVILHA

ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

ANTUNES, Irlandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa: inclui 800 exercícios com gabarito comentado**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.

KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.

_____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa:

A Ética Profissional e a relação com a Instituição, o Usuário e os Profissionais; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Legislação (Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema Único de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Orgânica de Saúde (8080/90 e 8142/90), Política Nacional do Idoso e Constituição Federal de 1988); Política de redução de danos, intervenção interdisciplinar, álcool, tabagismo e outras drogas. Legislações pertinente a saúde mental. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. Família contemporânea: novas configurações. Violência familiar, contexto de risco e proteção social. Metamorfoses da questão social nos meandros das relações entre o Estado e a Sociedade no Brasil contemporâneo. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo. A constituição da psicologia como ciência: o contexto socioeconômico, cultural e epistemológico do surgimento da psicologia; A entrevista psicológica nos diferentes contextos de atuação; A relação entre o homem e seu ambiente do ponto de vista da psicologia; As organizações e instituições sociais como contextos de desenvolvimento humano; Adaptação e equilíbrio no desenvolvimento humano e social; Avaliação e intervenção psicológica focada nos contextos e



Prefeitura de
MARAVILHA

ambientes; Atuação do Psicólogo nas políticas públicas e direitos humanos; As políticas públicas: conceituação e caracterização. Os direitos humanos individuais, sociais, transgeracionais; Mediação familiar e adoção; Demandas psicológicas em Direito da Família; Práticas integrativas e a Clínica Ampliada; Prevenção e promoção da saúde na família. A determinação social do processo saúde-doença; Sociedade, cultura, políticas públicas e saúde coletiva; Equipes matriciais e Trabalho em Rede – redes sociais de cuidado e redes sociais de saúde; Significado do trabalho e a construção da identidade social do sujeito; Estigmas e práticas sociais de inclusão/Exclusão; Processos grupais e as relações interpessoais. A natureza da intervenção grupal em seus diferentes aspectos teóricos, metodológicos e práticos; Ética de atuação em grupos sociais. Situação de risco, apoio social, desenvolvimento comunitário e promoção de cidadania; Psicologia dinâmica da instituição: modelos teóricos; terapêutica institucional; Ação psicopedagógica na comunidade: diagnóstico, direção e intensidade de mudanças institucionais; A prática do Psicólogo na comunidade. Psicologia e saúde mental na comunidade. Desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial. A constituição de psiquismo nos diferentes enfoques teóricos de psicologia de personalidade; Constituição social do ser humano; Etnia, gênero, identidade, cultura, diversidade, sistemas de parentesco; Construção social da concepção de ser humano: relações sociais e formação da identidade humana. Alteridade e multiculturalismo num mundo globalizado; Álcool, Tabaco e outras substâncias psicoativas: uso, abuso, tipos, efeitos no organismo e prevenção.

Referências:

- BAUMAN, Z. **Comunidade a busca de segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez Editora, 2006. Capítulo II, III e IV: pags. 47 a 145.
- BLEGER, J. (1971). *Temas de Psicologia (Entrevista y grupos)*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1976.
- BOSCHETTI, Ivanete “A Política de Seguridade Social no Brasil”. In: CFESS e ABEPSS (Organizadoras) *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. p. 323-338.
- BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 (alterada e atualizada).
- _____ Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências (alterada e atualizada).
- _____ Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (alterada e atualizada).
- _____ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (alterada e atualizada).
- _____ Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (alterada e atualizada).
- _____ Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (atualizada).
- _____ Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8142, 28 de dezembro 1990. Lei Orgânica da Saúde (alterada e atualizada).



Prefeitura de
MARAVILHA

BRASIL. MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME *Política Nacional de Assistência Social (PNAS)*. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social sob a forma de Resolução nº 145, de 15/10/2004 e publicada no DOU de 28/10/2004. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Legislação em saúde mental 1990-2002*. 3ª edição revista e atualizada. Brasília: Secretaria Executiva / Ministério da Saúde, 2002.

_____. Portaria nº 1820/GM, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.

_____. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília. 2010 (atualizada).

CAMPOS, G. W. S (Org.). **Tratado de Saúde Coletiva**, 2 ed. São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec-Fiocruz, 2010.

CLONINGER, A. **Teorias da Personalidade**. Porto Alegre, Artmed, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, 1996.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Psicologia e direitos humanos: subjetividade e exclusão**. Casa do Psicólogo, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Direitos Humanos na Prática Profissional dos Psicólogos**. Cartilha disponível no site: www.pol.org.br/publicacoes/cartilhas.cfm.

COHEN, E.; FRANCO, R. **Avaliação de Projetos Sociais**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico-V**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1999.

FREITAS, M. F. Q. Inserção na comunidade e análise de necessidades: reflexões sobre a prática do psicólogo. **Psicologia: reflexões e crítica**, v. 11, n. 1, p. 75-189, 1998.

FOUCAULT, M. (1975). *Doença Mental e Psicologia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

GRAÑA, R. *Transtornos da identidade de gênero na infância*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

FOCAULT, M. **Vigiar e Punir**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. (Org.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU Ed., 2004.

KAËS, R. ET ALL. (1988). *A instituição e as instituições*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1991.

LANE, S. T. M.; CODO, W. (Orgs.). **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1995

LANE, S. T. M.; SAWAIA, B. (Orgs.). **Novas veredas da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense/EDUC, 1995.

LARA, Ricardo. *Saúde do trabalhador: considerações a partir da crítica da economia política*. Rev. katálysis [online]. 2011, vol.14, n.1, pp. 78-85. ISSN 1414-4980. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a09.pdf>

LIMA, R. K. (Org.). **Antropologia e direitos humanos**. 2. ed. Niterói: EdUFF, 2003.

MELO RICO, E. (Org.). **Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate**. 3. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais PUCSP, 2001.

MERHY, E. E. **A saúde pública como política: um estudo de formuladores de políticas**. São Paulo: Hucitec, 1992.



Prefeitura de
MARAVILHA

- MIOTO, Regina Célia Tamasso “Família e políticas sociais”. *In*: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes; MIOTO, Regina Célia Tamasso (Organizadoras) *Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008. pp. 130 - 148.
- MONNERAT, Giselle Lavinias and SOUZA, Rosimary Gonçalves de. Da Seguridade Social à intersectorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. *Rev. katálysis* [online]. 2011, vol.14, n.1, pp. 41-49. ISSN 1414-4980. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a05.pdf>
- MOREIRA, V.; SLOAN, T. **Personalidade, Ideologia e Psicopatologia Crítica**. São Paulo: Editora Escuta Ltda, 2002.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Correntes fundamentais da ética contemporânea**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009
- OSÓRIO, L. C. **Psicologia Grupal**: uma nova disciplina para o advento de uma nova era. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- PINCUS & DARE (1978). *Psicodinâmica da família*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.
- RIESENBERG-MALCOLM, R.(1999). *Suportando estados mentais insuportáveis*. Rio de Janeiro: Imago, 2004.
- SARRIERA, J. C. (Coord.). **Psicologia comunitária**: estudos atuais. Porto Alegre: Sulina, 2000.
- SUNG, J. M.; SILVA, J. C. da. **Conversando sobre ética e sociedade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

- ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil**: contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
- BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense**: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina**: Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico**. São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante**: gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.



Prefeitura de
MARAVILHA

- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irlandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa: inclui 800 exercícios com gabarito comentado**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.
- KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.
- _____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.



Prefeitura de
MARAVILHA

_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.
Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa:

Constituição da República Federativa do Brasil . Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
Atividade física como fator de crescimento, maturação e desempenho. As diferentes características do esporte. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Física. Educação Física inclusiva. Iniciação esportiva.

Referências:

- ALVES, S.F.D. Jogo e a Educação na Infância: Muito prazer em aprender. Curitiba, CRV,2011.
BORGES, C. J.; **Educação Física para o Pré-escolar**. Rio de Janeiro: SPRINT, 1987.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Educação Física, Brasília: MEC, 1998.
DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. **Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).
FILHO, C K. **Construindo Conceitos: contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física, anos finais do ensino fundamental**. São Paulo. Moderna, 2012.
FINCK, S.C.M. **A Educação Física e o Esporte na Escola**. Curitiba, IBPEX. 2011
GALLAHUE. D. L.; OZMUN, J. C. **Compreendendo o desenvolvimento motor, bebês, crianças, adolescentes e adultos**. São Paulo: Ed. Phorte, 2003.
GALLARDO, S. P. J.; **Educação física: Contribuições à Formação Profissional**. Ijuí: Unijuí. 2005.
GALLARDO, S. P. J.; **Prática de ensino em Educação Física**. Guarulhos/SP: FTD, 2009.
GARCIA, A.; HASS. A. N. **Ritmo e Dança**. Canoas/RS: Ulbra, 2003.
GAYA, A. MARQUES, A. TANI, G. **Desportos para crianças e jovens. Razões e finalidades**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
GONZÁLEZ, R.C.; **Educação Física Infantil. Motricidade de 1 a 6 anos**. São Paulo: Phorte, 2005
GONZÁLEZ. F. J. et al. **Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade**. Edelbra, 2012
GRECO, P. J.; BENDA, R. N. (Org.): **Iniciação esportiva universal. v.1**. Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
HANI, A. Educação Física Escolar. Múltiplos Caminhos. Jundiaí/SP. Phorte, 2010
HILDEBRANDT-STRAMANN, R. **Textos pedagógicos sobre o ensino da Educação Física** Ijuí: Unijuí, 2005.
HILDEBRNDT, R. **Concepções Abertas no Ensino da Educação Física**. R.J. Ao Livro Técnico 1986.
JUNIOR, D. de R. Modalidades Esportivas Coletivas. Rio de Janeiro: Guanabara /koogan, 2006.
KROGER, C. ; ROTH, Klaus. Escola da Bola. Um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.
KUNZ, E. (Org.) **Didática em Educação Física I**. Ijuí: Unijuí, 2003.
KUNZ, E. **Transformação Didático Pedagógica do Esporte**. Ijuí: Ed. Unijuí, 1994.
LE BOULCH, J. **O corpo na escola no século XXI**. São Paulo: Phorte , 2008.



Prefeitura de
MARAVILHA

- LIVROS DE REGRAS E SITES OFICIAIS. **Regras oficiais das modalidades esportivas coletivas** (vôlei, handebol, basquetebol, futsal), atletismo e jogos de mesa
- MALINA, R. M; BOUCHARD, C. **Atividade Física do atleta Jovem: do crescimento à maturação**. São Paulo; Roca, 2010.
- MAGGIL, R. A. **Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações**. São Paulo: Edgard Bluscher Ltda, 2000.
- MATTHIESEM, S.Q. **ATLETISMO. Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Guanabara /koogan, 2007.
- MELHEM, A. **A prática da educação física na escola**. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.
- MOREIRA, E. C. **Educação Física escolar: Desafios e Propostas**. Jundiaí: Fontoura, 2004.
- MOREIRA, E.C. **Educação Física Escolar. Desafios e Propostas (2)**. Jundiaí: Fontoura, 2006
- NAHAS, M. V. **Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida**. Londirina: Midiograf, 2001.
- NAHAS, M. V. **Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida**. Londirina: Midiograf, 2013.
- RANGEL, I. C. A.; DARIDO, C. S.; **Educação Física na Infância**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2010.
- REVEREDITO, R. S.; **Pedagogia do esporte. Jogos coletivos de invasão**. São Paulo: 2009.
- ROSE, J. D. D.; **Modalidades esportivas coletivas**. Rio de Janeiro: Guanabara/koogan. 2006
- SANTA CATARINA. **Proposta Curricular de Educação Física**.
- SAWITZKI, R. L. **Educação Física nas séries iniciais: um espaço educativo**. Ijuí: Unijuí, 1998.
- SILVA, R. F. **Educação Física Adaptada no Brasil. Da história à inclusão educacional**. São Paulo. Phorte, 2008.
- SOARES, C. L.; et al. **Metodologia do ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.
- SOLER, R. **Uma proposta para além das quadras, campos e pátios**. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.
- TAFFAREL, C.Z.; STRAMANN. R. H. **Currículo e Educação Física**. Formação de Professores e Práticas Pedagógicas nas escolas. Ijuí : Unijuí, 2007

ADVOGADO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

- ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais**. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
- BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro**. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico**. São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.



Prefeitura de
MARAVILHA

- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irlandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa: inclui 800 exercícios com gabarito comentado**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.
- KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.



Prefeitura de
MARAVILHA

_____ **A Coerência Textual.** São Paulo: Contexto, 1992.

_____ **Argumentação e Linguagem.** São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa:

Direito Constitucional. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da tributação e do orçamento. Direito Administrativo. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Agentes públicos.

Referências:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de direito administrativo.** 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BARROSO, Luis Roberto. **O novo direito constitucional brasileiro.** Belo Horizonte: Fórum, 2012.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** 29 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo.** 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo.** 10 ed. São Paulo: RT, 2014.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado.** 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno.** 18 ed. São Paulo: RT, 2014.

MORAIS, Alexandre de. **Direito constitucional.** 30 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo.** 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 37 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

PROFESSOR DE MÚSICA

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil:** contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.

BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense:** das origens à integração no desenvolvimento brasileiro. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina:** Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico.** São Paulo: Editora Moderna, 1992.

DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante:** gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Senac, 2005.



Prefeitura de
MARAVILHA

- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa: inclui 800 exercícios com gabarito comentado**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.



Prefeitura de
MARAVILHA

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.

KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.

_____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Abordagem prático-teórica de propostas de ensino/aprendizagem na área de Artes Visuais, Música, dança, teatro no mundo contemporâneo. Diálogos entre as artes em um processo interdisciplinar privilegiando a formação integral da pessoa.

Referências:

FLUSSER, Victor. Escutar e compreender a música. Art: revista da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia - n°008 (out./dez 1981) Salvador, Brasil.

MAGNANI, Sergio. A linguagem da música. In expressão e comunicação na linguagem da música. Belo Horizonte: UFMG, 1989.

MURRAY, Shaffer. O Ouvido Pensante - 2ª Ed. UNESP. SP. 2012.

ROGERIO, Pedro & ALBUQUERQUE, Luiz, Botelho. Sala de aula, ensino de música, professor internet. In VASCONCELOS, José Gerardo. Entre tantos: Diversidade na Pesquisa Educacional. Fortaleza: Editora UFC, 2006.

SAROLDI, Luiz Carlos; MOREIRA, Sonia Virginia. Rádio Nacional: o Brasil em sintonia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

MONITOR DE OFICINA DE ARTESANATO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil:** contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.

BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense:** das origens à integração no desenvolvimento brasileiro. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina:** Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico**. São Paulo: Editora Moderna, 1992.

DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante:** gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Senac, 2005.

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.



Prefeitura de
MARAVILHA

- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irlandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa: inclui 800 exercícios com gabarito comentado**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.
- KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.



Prefeitura de
MARAVILHA

_____ **A Coerência Textual.** São Paulo: Contexto, 1992.

_____ **Argumentação e Linguagem.** São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa:

Pesquisa de possibilidades de experiência com diferentes procedimentos, materiais, recursos e suportes. Princípios básicos das técnicas artesanais, criação, refletindo e valorizando as origens da cultura local. Estruturação das produções artesanais através da composição visual.

Referências:

DUARTE Jr., João Francisco. **Fundamentos estéticos da educação.** São Paulo: Papirus, 1995.

DONDIS, ^a **Sintaxe da linguagem visual.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GINSBURG, Madeleine. **La história de los textiles.** Madrid: Lisboa, 1983.

MORAIS, Frederico. **Artes Plásticas na América Latina: do transe ao transitório.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.

MUNARI, Bruno. **Fantasia, invenção, criatividade e imaginação.** Lisboa: Presença; São Paulo: Martins Fontes, 1983.

PERAZZO, Luiz Fernando et al. **Elementos de cor.** Rio de Janeiro: ed. Senac Nacional, 1999.

RIBEIRO, Berta C. **O índio na cultura brasileira.** Rio de Janeiro: Revan, 1987.

_____. **Arte indígena, linguagem visual.** São Paulo: Edusp.

EDUCADOR SOCIAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais.** 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.

BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro.** 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos.** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico.** São Paulo: Editora Moderna, 1992.

DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade.** São Paulo: Senac, 2005.

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.



Prefeitura de
MARAVILHA

- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irlandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa: inclui 800 exercícios com gabarito comentado**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.
- KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.
- _____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.



Prefeitura de
MARAVILHA

_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.
Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: A função social da educação. Pedagogia e ciências da educação. Projetos educativos, interdisciplinaridade e avaliação. Saberes docentes. Planejamento educativo.

Referências:

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: Geral e do Brasil**. IN: 3ª Ed. SP: Moderna, 2006.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. São Paulo: Autores Associados. 2007.
- HERNÁNDEZ, F. & VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. Porto Alegre: ArtMed, 1998
- LIBÂNEO, Jose Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 10.ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- PIMENTA, S. G. **A prática reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
- ROMÃO, J. E. **Avaliação dialógica. Desafios e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2005.
- SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

PEDAGOGO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

- ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais**. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
- BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro**. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico**. São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.



Prefeitura de
MARAVILHA

- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irlandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa: inclui 800 exercícios com gabarito comentado**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.
- KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.
- _____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.



Prefeitura de
MARAVILHA

_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.
Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: A função social da escola. Currículo escolar: teorias críticas de currículo. Currículo e interdisciplinaridade. Currículo, diversidade e inclusão. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Didática e ensino. Projeto Político-pedagógico. Gestão democrática. Ensino e aprendizagem. Políticas educacionais e Legislação educacional. Saberes necessários à prática educativa.

Referências:

- GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. São Paulo: Autores Associados. 2007.
- GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. (Disponível em versão eletrônica apenas.)
- MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. **Currículo, cultura e sociedade**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 154 p.
- NETO, Alfredo Veiga. Currículo e interdisciplinaridade. in: MOREIRA, Antonio Flavio (org). **Currículo: questões atuais**. Campinas: Papyrus, 2004.
- PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino**. São Paulo: Ática, 2007.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**. São Paulo: Autores Associados. 2005.
- SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro, DP&A, 2000.
- VEIGA, Ilma Passos de A. **Projeto político-Pedagógico da Escola: uma construção possível**. São Paulo: Papyrus. 2006
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

ARTESÃO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

- ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais**. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
- BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro**. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico**. São Paulo: Editora Moderna, 1992.



Prefeitura de
MARAVILHA

- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante:** gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização:** estado nacional e espaço mundial. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável.** Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas:** espaço, cultura e política no Brasil. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira.** Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina.** Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue.** Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha.** Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura.** Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil.** Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação.** Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado.** Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina.** Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil.** 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irandé. **Lutar com Palavras:** Coesão & Coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa:** inclui 800 exercícios com gabarito comentado. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa.** 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.



Prefeitura de
MARAVILHA

FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto.** Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.

KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual.** São Paulo: Contexto, 1989.

_____. **A Coerência Textual.** São Paulo: Contexto, 1992.

_____. **Argumentação e Linguagem.** São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa:

Pesquisa de possibilidades de experiência com diferentes procedimentos, materiais, recursos e suportes. Princípios básicos das técnicas artesanais, criação, refletindo e valorizando as origens da cultura local. Estruturação das produções artesanais através da composição visual.

Referências:

DUARTE Jr., João Francisco. **Fundamentos estéticos da educação.** São Paulo: Papyrus, 1995.

DONDIS, ^a **Sintaxe da linguagem visual.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GINSBURG, Madeleine. **La história de los textiles.** Madrid: Lisboa, 1983.

MORAIS, Frederico. **Artes Plásticas na América Latina: do transe ao transitório.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.

MUNARI, Bruno. **Fantasia, invenção, criatividade e imaginação.** Lisboa: Presença; São Paulo: Martins Fontes, 1983.

PERAZZO, Luiz Fernando et al. **Elementos de cor.** Rio de Janeiro: ed. Senac Nacional, 1999.

RIBEIRO, Berta C. **O índio na cultura brasileira.** Rio de Janeiro: Revan, 1987.

_____. **Arte indígena, linguagem visual.** São Paulo: Edusp.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais.** 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.

BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro.** 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos.** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico.** São Paulo: Editora Moderna, 1992.



Prefeitura de
MARAVILHA

- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante:** gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização:** estado nacional e espaço mundial. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável.** Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas:** espaço, cultura e política no Brasil. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira.** Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina.** Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue.** Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha.** Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura.** Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil.** Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação.** Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado.** Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina.** Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil.** 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irandé. **Lutar com Palavras:** Coesão & Coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa:** inclui 800 exercícios com gabarito comentado. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa.** 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.



Prefeitura de
MARAVILHA

FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto.** Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.

KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual.** São Paulo: Contexto, 1989.

_____. **A Coerência Textual.** São Paulo: Contexto, 1992.

_____. **Argumentação e Linguagem.** São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais.** 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.

BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro.** 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos.** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico.** São Paulo: Editora Moderna, 1992.

DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade.** São Paulo: Senac, 2005.

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.

MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial.** 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.

MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável.** Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.

Brasil Cultura. **Roda de capoeira.** Site: <http://www.brasilcultura.com.br>

PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina.** Florianópolis: Lunardelli, 1994.

PORTAL DA SAÚDE. **Dengue.** Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha.** Site: <http://www.mpf.mp.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>

REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura.** Site: <http://www.unesco.org>



Prefeitura de
MARAVILHA

REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .

REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>

SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.

SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.

TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

ANTUNES, Irlandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa**: inclui 800 exercícios com gabarito comentado. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.

KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.

_____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa:

Importância econômica e social da olericultura. Fatores agroclimáticos. Classificação botânica. Espécies e cultivares. Solo, nutrição e adubação. Propagação e implantação da cultura. Irrigação. Tratos culturais. Cultivo em ambiente protegido. Colheita e comercialização. Olericultura orgânica.

Referências:

FILGUEIRA, F.A.R. **Novo manual de olericultura**: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. -3.ed. ver. E ampl. – Viçosa, MG: Ed. UFV, 2007.



Prefeitura de
MARAVILHA

- FONTES, P.C.R.; ARAUJO C. **Adubação nitrogenada de hortaliças: princípios e práticas com o tomateiro.** – Viçosa: ed. UFV, 2007.
- MAROUELLI, W. et al. **Irrigação por aspersão em hortaliças: qualidade da água, aspectos do sistema e método prático de manejo.** 2ed. Ver. Atual. Ampl. – Brasília, DF: Embrapa Informação e Tecnológica, 2008.
- SOUZA, J. L. **Manual de horticultura orgânica.** -2.ed. atual. E ampl. – Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2006.
- ZAMBOLIM, L et al. **Manejo integrado de doenças e pragas: hortaliças.-** Viçosa: UFV; DFP, 2007.
- ZAMBOLIM, L; VALE, F. X. R. **Controle integrado das doenças de hortaliças.** – Viçosa, 1997.
- SGANZERLA, E. **Nova agricultura: a fascinante arte de cultivar com os plásticos.** -6ed. – Guaíba: Agropecuária, 1997.

AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

- ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais.** 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
- BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro.** 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos.** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico.** São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade.** São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial.** 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável.** Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira.** Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina.** Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue.** Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>



Prefeitura de
MARAVILHA

PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .
REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

ANTUNES, Irandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa: inclui 800 exercícios com gabarito comentado**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.
INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.
KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.
_____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.
_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.
Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.



Prefeitura de
MARAVILHA

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL Nº 002/2014

<i>Inscrição Nº:</i>	<i>Cargo:</i>	FOTO 3 X 4
<i>Nome:</i>		
<i>CPF:</i>	<i>Nº Identidade:</i>	
<i>Data de Nasc.:</i> / /	<i>Local de Nasc.:</i>	
<i>Estado Civil:</i>		
<i>Endereço Residencial: Rua</i>		<i>Nº</i>
<i>Bairro:</i>	<i>Cidade:</i>	<i>Estado:</i>
<i>Fone residencial:</i>		<i>Celular:</i>
<i>É servidor público:</i>	<i>Onde:</i>	
<i>Cargo ocupado:</i>		
<i>Portador de Deficiência:</i>	<i>Qual:</i>	
<i>Necessita de condições especiais para realização das provas? () Sim () Não</i>		
Qual:		
<i>DECLARO QUE: Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo total responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que for necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito, caso se demonstre falsidade das declarações ou deixe de fazer prova delas.</i>		
Maravilha/SC, ____/____/____		Assinatura do Candidato
Recebi esta Inscrição em ____/____/____		Assinatura do Receptor

Observação: Anexar cópia dos seguintes documentos:

• Cópia da Carteira de Identidade	• Comprovante da taxa de pagamento ou comprovante de doador de sangue (se solicitado a isenção)
• Cópia do CPF	• Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar
• Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição	• 02 fotos 3x4 (recentes e iguais)
• Laudo médico (se portador de necessidades especiais)	• Comprovantes para prova de títulos



Prefeitura de
MARAVILHA

ANEXO VII – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	12/12/2014	-
Período para Impugnação do Edital	15/12/2014	-
Período de inscrições (de 15/12 a 26/12)	De 15 a 19/12/2014	Na sala 7 “B” da Unoesc Maravilha, localizada na Av. Dr. Orlando V Zawadski, 710 - Universitário, Maravilha - SC, em dias úteis, das 09h às 11h e das 13h30 às 17h
	Dias 22, 23 e 26/12/2014	No auditório da Prefeitura de Maravilha. Das 09h às 11h e das 13h30 às 17h
	Dia 24/12/2014	No auditório da Prefeitura de Maravilha. Das 08h30 às 11h
Resultado da homologação das inscrições	30/12/2014	Até às 17h30min
Data da aplicação das provas escritas	11/01/2015	Das 09h às 12h
Divulgação do gabarito preliminar das provas	12/01/2015	Até às 09 horas
Recursos das questões ou do gabarito	12/01/2015	CRAS, Av Presidente Kennedy nº 260 Maravilha/SC, até as 17h30min
Resultado da análise dos recursos de questões/gabarito da prova	19/01/2015	Até às 17h30
Divulgação da classificação dos candidatos aprovados	20/01/2015	Até às 17h30
Recursos quanto à classificação dos candidatos	21/01/2015	CRAS, Av Presidente Kennedy nº 260 Maravilha/SC, até as 17h30min
Divulgação da classificação final dos candidatos aprovados após recursos (se houver)	22/01/2015	Até às 17h30